



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

ATO Nº37/2019.

ERRATA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

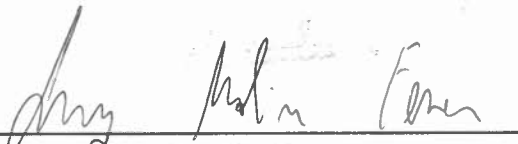
R E S O L V E :

Art.1º- Conceder ao servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado, Sr. PETRÔNIO CARDOSO, Adicional por Tempo de Serviço de 5% (cinco por cento) sobre seu vencimento básico, que somados aos 15% (quinze por cento) já alcançados pelo tempo de serviço, totalizam 20% (vinte por cento), a partir do mês de maio do ano corrente, por ter completado em 04 de janeiro de 2019, 20 (vinte) anos de efetivo exercício nesta Casa de Leis.

Art.2º- E de acordo com requerimento protocolado nesta Casa, e o parecer jurídico do Procurador Geral, seja implantado na folha de pagamento o valor retroativo desde o dia 04/01/2019, em caráter indenizatório, de acordo com o art. 17, inciso I da LC nº01/2012 e o art. 84 da LC nº01/2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apucarana,
em 29 de maio de 2019.


LUCIANO AUGUSTO MOLINA FERREIRA
Presidente

Registre-se, Publique-se e Arquive-se